FLUP — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a competência para os seguintes atos:

- 1 Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores docentes, investigadores e não docentes da FLUP, nomeadamente deliberando sobre a instauração de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância ou de averiguações e nomeando para o efeito o respetivo instrutor;
  - 2 Representar a FLUP em juízo;
- 3 Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e no estrangeiro, desde que não ultrapassem um ano:
- 4 Despachar assuntos relativos às provas de mestrado, de aptidão pedagógica e capacidade científica, designadamente a nomeação dos respetivos júris, bem como todos os atos subsequentes até ao registo no sistema de informação;
- 5 Autorizar todos os atos relativos à vida escolar dos estudantes da FLUP, designadamente matrículas, inscrições, exames, transferências, mudanças de curso e reingressos;
- 6 Despachar os assuntos relativos à equivalência dos graus de mestre e de licenciado, reconhecimento de habilitações e equivalência de disciplinas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- 7 Autorizar a passagem de certidões de registo de grau académico, exceto em relação ao grau de Doutor, certidões e diplomas pela conclusão de cursos não conferentes de grau, como outras certidões relativas à situação dos estudantes, designadamente para efeitos de subsídio familiar, de adiamento da incorporação militar, de aquisição de passes dos transportes coletivos e outros fins sociais ou fiscais.

A subdelegação de competências aqui estabelecidas realiza-se sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo os atos praticados ao abrigo deste despacho fazer menção do uso da competência delegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde o dia 30 de junho de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

22 de setembro de 2014. — O Reitor, Sebastião Feyo de Azevedo. 208108208

#### Despacho (extrato) n.º 12015/2014

Por despacho de 14 de janeiro de 2014, da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea c), n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da U. Porto e alínea q) do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Guedes Ferreira, autorizada a celebração do contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a 08 de julho de 2014, sendo remunerada pelo Escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

#### Relatório do Conselho Científico sobre o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar da Doutora Ana Maria Guedes Ferreira

O relatório apresentado pela Professora Auxiliar, em período experimental, Doutora Ana Maria Guedes Ferreira, tendo em vista a manutenção do contrato por tempo indeterminado, foi apreciado pelos Professores Catedráticos, Doutores José Pedro da Silva Santos Serra, do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, da Secção de Estudos clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. O Conselho Científico, reunido a 15 de janeiro de 2014, ponderados todos os elementos que instruíam o processo, aprovou por unanimidade dos Professores Catedráticos, associados e Auxiliares, com contrato por tempo indeterminado, presentes na referida reunião, a sua contratação em funções pública, por tempo indeterminado na mesma categoria.

23 de setembro de 2014. — O Reitor, Sebastião Feyo de Azevedo.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

# Despacho n.º 12016/2014

## Delegação de competências

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico

do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Presidente do IPCA, José Agostinho Veloso da Silva, nomeado pelo despacho 14338/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no XXIV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, bem como para aprovar e assinar Protocolos, atas e outros atos constantes da reunião com poderes de representação e delegação.

17 de setembro de 2014. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

208110857

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho n.º 12017/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, em substituição do Presidente (artigo 41.º do CPA), aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (on Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 11644/2008, de 23 de abril (*Diário da República*, n.º 80, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2297/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República*, n.º 23, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 537/2011/AL01, em 2 de setembro de 2014.

Determina o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

## Artigo 1.º

### Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

#### Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

22 de setembro de 2014. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Vice-Presidente, *Professor Coordenador Manuel Correia*.

#### ANEXO I

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
  - 3 Grau: Mestre.
  - 4 Çurso: Auditoria.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

- 7 Duração normal do curso: 4 semestres.
  8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
  9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Auditoria:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Contabilidade e Auditoria Ciências da Informação e Comunicação	CA CIC	99 2	15	

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Direito	D FE	6 7	-	
Total		114	(¹) 6	

<sup>(1)</sup> Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

# Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

10.1 — Curso de Mestrado em Auditoria

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 1

	,			Horas de trabalho		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Amostragem para Auditoria.  Auditoria Financeira  Complemento de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários.  Controlo de Gestão  Metodologias de Investigação  Riscos Empresariais e Controlo Interno  Tópicos Avançados de Contabilidade e Relato Financeiro	CA CA D CA CIC CA CA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	81 216 81 81 54 135 162	TP:22,5; OT:7,5; O:5 TP:45; OT:15 0:15 TP:22,5; OT:7,5; O:5 TP:22,5; OT:7,5; O:5 TP:15; OT:7,5; O:5 TP:45; OT:15; O:15 TP:30; OT:15; O:15	3 8 3 3 2 5 6	Obrigatória
Total	_	_	810	_	30	_

## 1.º ano/2.º semestre

# QUADRO N.º 2

	Área científica	Tipo		Horas de trabalho	Créditos	Observações
Unidades curriculares			Total	Contacto		
Auditoria Interna e Operacional	CA CA D FE	Semestral Semestral Semestral Semestral	216 162 81 189	TP:45; OT:15; O:15 TP:45; OT:15; O:15 TP:22,5; OT:15; O:10 TP:45; OT:15; O:15	8 6 3 7	Obrigatória
Escolher uma das duas seguintes:						
Auditoria Estratégica e Previsional	CA CA	Semestral Semestral	81 81	TP:22,5; OT:7,5; O:5 TP:22,5; OT:7,5; O:5	3 3	Optativa
Escolher uma das três seguintes:						
Auditoria Forense	CA CA CA	Semestral Semestral Semestral	81 81 81	TP:22,5; OT:7,5; O:5 TP:22,5; OT:7,5; O:5 TP:22,5; OT:7,5; O:5	3 3 3	Optativa
Total	_	_	810	_	30	_

<sup>10 —</sup> Plano de estudos:

#### 2.º ano/3.º e 4.º semestres

OUADRO N.º 3

	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio	CA	Anual	1620	S:60; OT:100; E:700	60	Obrigatória (¹)
Total	_		1620	_	60	_

(1) As horas de contacto de tipo E (Estágio) apenas são aplicáveis no caso em que os estudantes optam pela realização do Estágio.

Legenda: E — Estágio; O — Outra; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208109075

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

# Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

### Despacho (extrato) n.º 12018/2014

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, e a pedido da própria, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas da Professora Adjunta Ana Carla Coelho de Almeida Paupério Queiroz Abreu, com efeitos a 7 de julho de 2014.

16 de julho de 2014. — A Vice-Presidente da ESEIG, Ana Cláudia Rodrigues.

208108143



## CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

## Despacho n.º 12019/2014

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e na sequência de concurso aberto para o efeito, publicado no DR 2.ª série n.º 62 de 28/03, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Eduardo Manuel Alçada da Gama Castela, como assistente graduado sénior cardiologia pediátrica do mapa de pessoal.

23 de setembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do C.H.U.C., E. P. E., Dr. *Carlos Gante*.

208110573

Valores

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 10861/2014

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 3838/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19-03-2014.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 13 de agosto de 2014 e para cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 3838/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19 de março de 2014.

## Lista unitária de ordenação final

	1410105
1.º Dr. João Paulo Pedrosa Branco da Cunha	17,8
2.º Dra. Rita Maria Rio Pedro Flores	16,6
3 º Dr. João António Frazão Rodrigues Branco	16.3

Da homologação da referida lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Exa. o Sr. Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE

22 de setembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208107909

# CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 10862/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Assistente de Saúde, Maria Cristina de Pinho Ferreira Guiné, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 1 de novembro de 2014.

22 de setembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208107722

### Despacho (extrato) n.º 12020/2014

Por despacho da diretora clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de setembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à assistente Ana Paula das Neves Flores Mourato, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, em regime de trabalho autónomo, no Consultório Pediátrico D. João II.

23 de setembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208109748

## Despacho (extrato) n.º 12021/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de setembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada, Isabel Cristina Leal Pedrosa Duarte, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções,